

PORTARIA Nº 054/2024/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 137, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 729 de 26 de fevereiro de 2024 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestor e fiscal, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	Termo de Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Servidores Designados				
SEFAZ-PRO- 2024/02831.01	Nº 010/2024	META EXTINTORES LTDA - EPP.	Prestação dos serviços de MANUTENÇÃO E RECARGA DE R\$47.251,19 EXTINTORES E PINTURA DE SINALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS, de (quarenta e natureza COMUM, por meio da Adesão Participante à Ata de sete mil Registro de Preços nº nº 002/2024/SEPLAG, para atender as duzentos e demandas da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de cinquenta e Mato Grosso, conforme especificações e condições técnicas um reais e constantes na Ata de Registro de Preços nº dezenove 002/2024/SEPLAG e em seus anexos centavos).		Gestor: SIMONE DA SILVA RIBEIRO				
					Matrícula: 251368				
					Gestor Substituto: LUCIANA VALÉRIO DE CAMPOS				
					Matrícula: e 273778				
					Fiscal: VANUZA DA CRUZ SANTOS				
					Matrícula: 272391				
					Fiscal Substituto: JOÃO VITOR SILVA				
					Matrícula: 340736				

Art. 2º. Os atos dos Gestores e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 4º. Esta portaria retroagirá à data da sua assinatura.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 08 de maio de 2024.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 314f3842

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar